

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Legislativo

01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
031	Ação Legislativa
9010	Processo Legislativo
2001	Manutenção das Atividades Legislativas

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9010

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder. JUSTIFICATIVA: Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	348.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	70.700,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	9.600,00
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01	11000	Geral	2.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	37.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	11.400,00
TOTAL					480.700,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2001

OBJETIVO: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

480.700,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	480.700,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	480.700,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	418.700,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	50.600,00
	469.300,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	11.400,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	11.400,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	480.700,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04	Administração
122	Administração Geral
9045	Gestão Político Administrativa
2002	Coordenação do Gabinete do Prefeito

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9045

OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação; atender a população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente. METAS de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	150.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	13.200,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	18.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	10.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.577,00
TOTAL					223.677,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2002

OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo;. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias, sendo o PRODUTO: Gestão administrativa realizada de forma eficiente.

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9999

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.
JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal. METAS de atendimento ou de realização: 1 R.C.L , tendo como Unidade de Medida: Percentual

99	Reserva de Contingência	<---- Função
999	Reserva de Contingência	<--- Subfunção
9999	Reserva de Contigência	<--- Programa
9999	Reserva de Contingência	<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
999999	Reserva de Contingência	01	11000	Geral	191.723,00
TOTAL					191.723,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 9999

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário. JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal. DESCRIÇÃO: Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida. META de atendimento ou de realização: 1 R.C.L , tendo como Unidade de Medida: Percentual, sendo o PRODUTO: Reserva efetuada

Total Geral da Unidade Orçamentária**415.400,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	415.400,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	415.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	163.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	58.900,00
	222.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.577,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.577,00
9 Reserva de Contingência	191.723,00
Total	415.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

02.02	GUARDA MUNICIPAL
06	Segurança Pública
182	Defesa Civil
9087	Vigilância Pública Municipal
2005	Serviços de Defesa e Segurança

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9087

OBJETIVO: Manter a guarda municipal, buscando sempre o aprimoramento e expansão de suas atividades de segurança. JUSTIFICATIVA: Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos. METAS de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Percentual de segurança

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	456.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	144.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	18.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					637.100,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2005

OBJETIVO: Manutenção da guarda municipal, realizando ações preventivas e de segurança em geral. JUSTIFICATIVA: Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Percentual de segurança, sendo o PRODUTO: Segurança efetuada

2060 Educação de Trânsito

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	01	46000	Trânsito - Educação de Trânsito	7.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	46000	Trânsito - Educação de Trânsito	6.700,00
TOTAL					13.900,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2060

OBJETIVO: Promover programas de educação de trânsito para a população, inclusive para os alunos do ensino municipal; realizar ampliação da sinalização nas ruas do município, estabelecer trabalho em conjunto com órgãos de polícia de trânsito no que diz respeito às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito. JUSTIFICATIVA: Necessidade de realização de programas diversos de educação de trânsito, visando melhor segurança à toda população. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária**651.000,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	651.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

Total 651.000,00**Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	50.000,00
	650.000,00

4 Despesa de Capital

44 Investimentos	1.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.000,00

9 Reserva de Contingência**0,00****Total 651.000,00**

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04	Administração
122	Administração Geral
9046	Administração Setorial
2006	Serviços da Secretaria Administrativa

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9046

OBJETIVO: Elaborar projetos de melhoramentos no sentido de realizar o bom atendimento ao público em geral. Protocolar requerimentos, processos e outros papéis, bem como, manter em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir suas tarefas com eficiência. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	258.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	85.140,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	2.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	158.210,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.500,00
TOTAL					516.850,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2006

OBJETIVO: Realizar o bom atendimento ao público em geral; manter o sistema de protocolo, e deixar em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes executem suas tarefas com eficiência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

516.850,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	516.850,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	516.850,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	343.140,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	172.210,00
	515.350,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.500,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	516.850,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

05.01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04	Administração
129	Administração de Receitas
9080	Fiscalização da Receita
2007	Coordenação dos Serviços de Finanças

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9080

OBJETIVO: Efetuar a análise e o controle da arrecadação municipal, com objetivo de manter o recebimento das receitas em índices ideais, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo. METAS de atendimento ou de realização: 0,5 % , tendo como Unidade de Medida: Superávit

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	354.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	108.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	4.800,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	8.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	212.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	8.000,00
TOTAL					695.550,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2007

OBJETIVO: Controlar a arrecadação municipal, com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro, e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 0,5 % , tendo como Unidade de Medida: Superávit, sendo o PRODUTO: Superávit verificado em balanço.

Total Geral da Unidade Orçamentária

695.550,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	695.550,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	695.550,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	462.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	225.550,00
	687.550,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	8.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	8.000,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	695.550,00

JOSE CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9110

OBJETIVO: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos. METAS de atendimento ou de realização: 1040 Crianças e adolescentes , tendo como Unidade de Medida: Atendimentos

06.01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<---- Unidade
08	Assistência Social	<---- Função
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	<--- Subfunção
9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	<--- Programa
0015	Subvenção a Casa do Menor São Francisco de Assis	<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	51000	Assistência Social Geral	12.000,00
TOTAL					12.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0015

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros a Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 55 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: Crianças, sendo o PRODUTO: Atendimento efetuado

2037 Manutenção do Conselho Tutelar <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319013	Obrigações Patronais	01	51000	Assistência Social Geral	29.400,00
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	4.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	80.040,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	4.420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	2.000,00
TOTAL					120.260,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2037

OBJETIVO: Promover a valorização das crianças e dos adolescentes. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 1040 Crianças e adolescentes , tendo como Unidade de Medida: Atendimentos, sendo o PRODUTO: Atendimentos efetuados

2048 Manutenção do Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolesc.

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	7.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	16.240,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	2.700,00
TOTAL					26.240,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2048

OBJETIVO: Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 1040 Crianças e adolescentes , tendo como Unidade de Medida: Atendimentos, sendo o PRODUTO: Atendimentos efetuados

Total Geral da Unidade Orçamentária**158.500,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	158.500,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	158.500,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	29.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	124.400,00
	153.800,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	4.700,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	4.700,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	158.500,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9120

OBJETIVO: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo. JUSTIFICATIVA: Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida, para toda família. METAS de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas

06.02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	<---- Unidade
08	Assistência Social	<---- Função
244	Assistência Comunitária	<---- Subfunção
9120	Assistência a População Carente	<---- Programa
0017	Subvenção ao Centro de Assistência Social	<---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	51000	Assistência Social Geral	120.000,00
TOTAL					120.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0017

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 100% de famílias atendidas

2020 Manutenção dos Serviços da Promoção Social <---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	51000	Assistência Social Geral	114.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	51000	Assistência Social Geral	36.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	51000	Assistência Social Geral	3.000,00
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	3.600,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	24.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	3.000,00
TOTAL					189.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2020

OBJETIVO: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo. JUSTIFICATIVA: Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida para toda família. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 100% de famílias atendidas

Total Geral da Unidade Orçamentária**309.600,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	309.600,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

Total 309.600,00**Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	156.600,00
	306.600,00

4 Despesa de Capital

44 Investimentos	3.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	3.000,00

9 Reserva de Contingência**0,00****Total 309.600,00**

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

9124 Assistência a População Carente

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9124

OBJETIVO: Promover campanhas em geral, para que as famílias com maior poder aquisitivo, possam ajudar as mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar à população mais carente do município. METAS de atendimento ou de realização: 95 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas

2021 Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
339030	Material de Consumo	05	50023	Paif	6.000,00
339030	Material de Consumo	05	50021	Bolsa Família	4.127,60
339030	Material de Consumo	05	50022	Suas	2.700,00
339030	Material de Consumo	02	50043	Escola de Beleza	1.595,00
339030	Material de Consumo	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	5.914,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50023	Paif	66.240,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	21.060,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50022	Suas	2.680,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50021	Bolsa Família	4.127,40
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	50043	Escola de Beleza	1.500,00
TOTAL					115.944,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2021

OBJETIVO: Promover campanhas em geral, para que pessoas com maior poder aquisitivo, possam ajudar os mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar a população mais carente do município. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 95 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 90% de famílias atendidas

Total Geral da Unidade Orçamentária

115.944,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	0,00
2	30.069,00
3	0,00
4	0,00
5	85.875,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	115.944,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	115.944,00
	115.944,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	0,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	0,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	115.944,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9150

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem. JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames. METAS de atendimento ou de realização: 55500 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Procedimentos

07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<---- Unidade
10	Saúde	<---- Função
301	Atenção Básica	<---- Subfunção
9150	Ações Médicas Básicas	<---- Programa
0012	Subvenção ao Centro de Assistência Social - Saúde	<---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	05	30011	Pacs - Agente Comunitario	37.400,00
TOTAL					37.400,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0012

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção no Programa Saude da Familia e saude Bucal META de atendimento ou de realização: 23500 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Procedimentos, sendo o PRODUTO: Procedimentos realizados

0018 Programa Pró-Santa Casa <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
337041	Contribuições	01	31000	Saúde - Geral	9.300,00
TOTAL					9.300,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0018

OBJETIVO: Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa JUSTIFICATIVA: Necessidade de prestar auxílio financeiro. DESCRIÇÃO: Contribuição Financeira META de atendimento ou de realização: 12 Parcelas , tendo como Unidade de Medida: Repasses, sendo o PRODUTO: Contribuição efetuada.

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30015	Programa de Saude Bucal	26.860,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	05	30011	Pacs - Agente Comunitario	24.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30013	PSF Programa Saude da Familia	48.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	31000	Saúde - Geral	1.550.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	31000	Saúde - Geral	511.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	31000	Saúde - Geral	78.000,00
339030	Material de Consumo	01	31000	Saúde - Geral	204.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	32000	Saúde - Taxas	105,00
339030	Material de Consumo	02	30020	Programa Qualis Mais	18.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30017	Teto Financeiro de Vig Saude	19.260,00
339030	Material de Consumo	05	30009	Pab - Piso de Atencao Basica - Fixo	54.750,00
339030	Material de Consumo	05	30016	Programa Assistencia Farmacia Basica	12.770,00
339030	Material de Consumo	05	30017	Teto Financeiro de Vig Saude	19.240,00
339030	Material de Consumo	02	30036	Programa Glicemia	11.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	31000	Saúde - Geral	18.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	31000	Saúde - Geral	720.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	30020	Programa Qualis Mais	18.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30009	Pab - Piso de Atencao Basica - Fixo	54.750,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30014	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	705,00
339046	Auxílio Alimentação	01	31000	Saúde - Geral	128.040,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	31000	Saúde - Geral	7.900,00
339030	Material de Consumo	05	30018	Outras Transferencias do SUS	68.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30010	Media e Alta Complexidade	31.500,00
TOTAL					3.626.680,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2015

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem. JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 33000 Unidades, tendo como Unidade de Medida: Procedimentos, sendo o PRODUTO: Procedimentos realizados

Total Geral da Unidade Orçamentária**3.673.380,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	3.226.445,00
2	49.100,00
3	0,00
4	0,00
5	397.835,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	3.673.380,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	2.085.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	1.580.480,00
	3.665.480,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	7.900,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	7.900,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	3.673.380,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.01	MERENDA ESCOLAR	<---- Unidade
12	Educação	<---- Função
306	Alimentação e Nutrição	<---- Subfunção
9212	Alimentação Escolar	<---- Programa
2014	Manutenção da Merenda Escolar	<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9212

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais. JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. METAS de atendimento ou de realização: 910 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da rede escolar

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	68.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	21.600,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	280.000,00
339030	Material de Consumo	02	20003	Merenda Escolar Estadual	42.800,00
339030	Material de Consumo	05	20004	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	105.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	6.000,00
TOTAL					530.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2014

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais. JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio. META de atendimento ou de realização: 505000 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Refeições , sendo o PRODUTO: Refeições servidas

Total Geral da Unidade Orçamentária

530.600,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	382.000,00
2	42.800,00
3	0,00
4	0,00
5	105.800,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	530.600,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	434.600,00
	524.600,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	6.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	6.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	530.600,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.02	ENSINO FUNDAMENTAL	<--- Unidade
12	Educação	<--- Função
361	Ensino Fundamental	<--- Subfunção
9210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	<--- Programa
1319	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9210

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula. JUSTIFICATIVA: Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas. METAS de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	32.250,00
TOTAL					32.250,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1319

OBJETIVO: Reforma e ampliações de prédios escolares. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhoria das instalações municipais. DESCRIÇÃO: Reforma geral e ampliação de prédios escolares. META de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Obra realizada

2008 Manutenção dos Serviços de Ensino <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	312.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	103.200,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	6.000,00
339030	Material de Consumo	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	12.000,00
339030	Material de Consumo	05	22006	Transferência do Salário Educação	163.650,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	18.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	22006	Transferência do Salário Educação	163.650,00
339046	Auxílio Alimentação	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	252.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	20.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	22048	Alienação de Bens - Ensino	15.100,00
TOTAL					1.078.500,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2008

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida. JUSTIFICATIVA: Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

2047 Manutenção do Transporte de Alunos

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	378.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	120.000,00
339030	Material de Consumo	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	180.000,00
339030	Material de Consumo	02	22008	Transporte de Alunos	133.760,00
339030	Material de Consumo	05	22007	PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar	17.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	22008	Transporte de Alunos	73.760,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	22008	Transporte de Alunos	60.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	22007	PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar	17.400,00
TOTAL					1.016.320,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2047

OBJETIVO: Oferecer transporte escolar gratuito, com segurança, para que os alunos frequentem normalmente as salas de aula. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer transporte aos alunos que residem em locais distantes das unidades escolares. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de diversas despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 910 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Transporte escolar realizado

Total Geral da Unidade Orçamentária**2.127.070,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	1.497.450,00
2	267.520,00
3	0,00
4	0,00
5	362.100,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	2.127.070,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	913.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	1.145.620,00
	2.058.820,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	68.250,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	68.250,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	2.127.070,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12	Educação
361	Ensino Fundamental
9213	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
2013	Manutenção do Fundeb - Fundamental

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9213

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental. JUSTIFICATIVA: Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. METAS de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	1.068.000,00
319013	Obrigações Patronais	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	360.000,00
339030	Material de Consumo	02	26200	Educação Fundeb - Outros	60.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	26200	Educação Fundeb - Outros	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	26200	Educação Fundeb - Outros	36.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	02	26200	Educação Fundeb - Outros	59.300,00
TOTAL					1.583.400,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2013

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental. JUSTIFICATIVA: Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

1.583.400,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	0,00
2	1.583.400,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	1.583.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.428.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	96.100,00
	1.524.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	59.300,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	59.300,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	1.583.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.04	CRECHE	<---- Unidade
12	Educação	<---- Função
365	Educação Infantil	<---- Subfunção
9240	Educação na Primeira Infância	<---- Programa
1320	Construção da Nova Creche/Escola	<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9240

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.
JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche. METAS de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	21000	Educação Infantil - Geral	80.000,00
449051	Obras e Instalações	02	21005	Construção da Nova Creche Escola	1.000,00
TOTAL					81.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1320

OBJETIVO: Construção de creche municipal, com recursos estaduais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população. DESCRIÇÃO: Construção da nova creche escola, com aquisição de equipamentos, realização com recursos de convênio firmado com o Governo Estadual. META de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Obra realizada

1321 Construção do Muro da Nova Creche/Escola <---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	21000	Educação Infantil - Geral	20.900,00
TOTAL					20.900,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1321

OBJETIVO: Construção do muro da nova creche municipal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população. DESCRIÇÃO: Construção do muro nova creche escola. META de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Obra realizada

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	21000	Educação Infantil - Geral	264.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	21000	Educação Infantil - Geral	90.000,00
339030	Material de Consumo	01	21000	Educação Infantil - Geral	36.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	21000	Educação Infantil - Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	21000	Educação Infantil - Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	21000	Educação Infantil - Geral	5.000,00
TOTAL					401.500,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2011

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias. JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária**503.400,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	502.400,00
2	1.000,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	503.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	354.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	42.500,00
	396.500,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	106.900,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	106.900,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	503.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.05	ENSINO INFANTIL	<---- Unidade
12	Educação	<---- Função
365	Educação Infantil	<---- Subfunção
9242	Educação na Primeira Infância	<---- Programa
2035	Manutenção do Ensino Infantil	<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9242

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. METAS de atendimento ou de realização: 130 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	21000	Educação Infantil - Geral	24.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	21000	Educação Infantil - Geral	7.920,00
339030	Material de Consumo	01	21000	Educação Infantil - Geral	9.600,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	21000	Educação Infantil - Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	21000	Educação Infantil - Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	21000	Educação Infantil - Geral	5.000,00
TOTAL					53.020,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2035

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância. JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 130 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

53.020,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	53.020,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	53.020,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	31.920,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	16.100,00
	48.020,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	5.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	5.000,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	53.020,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	<---- Unidade
12	Educação	<---- Função
365	Educação Infantil	<---- Subfunção
9243	Educação na Primeira Infância	<---- Programa
2042	Manutenção do Fundeb - Infantil	<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9243

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros. JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil. METAS de atendimento ou de realização: 230 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	457.000,00
319013	Obrigações Patronais	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	144.000,00
339030	Material de Consumo	02	26200	Educação Fundeb - Outros	36.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	26200	Educação Fundeb - Outros	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	26200	Educação Fundeb - Outros	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	02	26200	Educação Fundeb - Outros	28.300,00
TOTAL					683.400,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2042

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros. JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 230 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

683.400,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	0,00
2	683.400,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	683.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	601.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	54.100,00
	655.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	28.300,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	28.300,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	683.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.07	ENSINO ESPECIAL	<---- Unidade
12	Educação	<---- Função
367	Educação Especial	<---- Subfunção
9260	Educação Especial	<---- Programa
0016	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9260

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais. METAS de atendimento ou de realização: 25 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos especiais

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	37.620,00
TOTAL					37.620,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0016

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 25 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Crianças, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

37.620,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	37.620,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	37.620,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	37.620,00
	37.620,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	0,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	0,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	37.620,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

09.01 SETOR DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
9285 Serviços de Utilidade Pública

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9285

OBJETIVO: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes. JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

1048 Recap., Pavimentação e Obras Compl.Ruas e Avenidas

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1048

OBJETIVO: Recapear e tapar buracos nas ruas que se encontram em péssimas condições; pavimentar ruas e avenidas que ainda não possuem asfalto, construir guias e sarjetas nos bairros que ainda não possuem essas melhorias. JUSTIFICATIVA: O pavimento asfáltico existente em várias ruas do centro da cidade encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtornos à população. Desta forma, se faz necessário o recapeamento asfáltico de várias ruas do centro da cidade. Encontram-se bairros desprovidos de pavimentação asfáltica. Desta forma, se faz necessário a pavimentação desses diversos locais. DESCRIÇÃO: Pavimentação asfáltica com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de concreto asfáltico. Execução de guias e sarjetas, tapa buracos e demais serviços complementares. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

1067 Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					1.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1067

OBJETIVO: Realizar reformas no Centro de Lazer do Trabalhador, com objetivo de melhorar as suas condições de uso. JUSTIFICATIVA: O local abriga diversos eventos do município e desta forma necessita constantemente passar por manutenções. As piscinas devem estar sempre em condições de uso para a população que dela desfruta. DESCRIÇÃO: Realizar reformas no salão de festas, nas piscinas , no ginásio de esporte , academia e na portaria do Clube. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

1323 Reforma e Amp.Velório e Obras Compl. Cemitério Mun.

<--- Ação

09.011545192851323

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	15.000,00
TOTAL					15.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1323

OBJETIVO: Efetuar melhorias nos serviços funerários oferecidos à população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação no velório, pois o mesmo possui somente uma sala. Necessidade de realização de obras no cemitério municipal, pois seu espaço físico encontra-se limitado. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1324 Recuperação e Adequação de Pontes Municipais

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1324

OBJETIVO: Efetuar a recuperação e adequação de diversas pontes municipais, com objetivo de melhorar as condições de tráfego em geral. JUSTIFICATIVA: Existem várias pontes que dão acesso à zona rural, necessitando de reparos e adequações. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1325 Reforma do Almoxarifado, Garagem II e Paço Municipal

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1325

OBJETIVO: Efetuar reforma geral, com objetivo de deixar os prédios municipais em condições satisfatórias de uso. JUSTIFICATIVA: Necessidade de reforma no almoxarifado e garagem II, pois os mesmos encontram-se em péssimo estado de conservação. Pintura e reparos no Paço Municipal. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1326 Obras Melhoria Quadras Poliesp.e Ref. Estádio A Tessari

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1326

OBJETIVO: Efetuar reformas nas praças esportivas, com objetivo de fornecer locais adequados à prática de esportes de toda população. JUSTIFICATIVA: Existem quadras sem cobertura e sem sanitário, dificultando a prática de esportes pelas crianças e jovens. Necessidade de reforma do Estádio Acácio Tessari, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, inclusive, existe a necessidade de reparos nas arquibancadas, em virtude de infiltrações. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1333 Construção de Pista de Skate

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1333

OBJETIVO: Construir pista de skate na orla da Represa Dr. Euclides Morelli JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer mais opções de esporte, recreação e lazer. DESCRIÇÃO: Construção de pista de skate medindo 450 metros quadrados, em concreto. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

2022 Manutenção dos Serviços Públicos

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	332.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	108.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	96.000,00
339030	Material de Consumo	02	13000	CIDE	1.805,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	21.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					620.805,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2022

OBJETIVO: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros serviços, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes. JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo e tratando a todos com isonomia. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária**706.805,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	705.000,00
2	1.805,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

Total 706.805,00**Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	440.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	179.405,00
	619.805,00

4 Despesa de Capital

44 Investimentos	87.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	87.000,00

9 Reserva de Contingência**0,00****Total 706.805,00**

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

09.02	CEMITÉRIO
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
9286	Serviços de Utilidade Pública
2026	Manutenção dos Serviços Funerários

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9286

OBJETIVO: Manter os serviços funerários no município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção desse serviço público. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	500,00
TOTAL					12.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2026

OBJETIVO: Manter os serviços funerários no município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção desse serviço público. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

12.600,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	12.600,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	12.600,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	12.100,00
	12.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	500,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	12.600,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9304

OBJETIVO: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto. JUSTIFICATIVA: Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População

10.01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	<---- Unidade
17	Saneamento	<---- Função
512	Saneamento Básico Urbano	<---- Subfunção
9304	Saneamento e Drenagem Urbana	<---- Programa
1322	Constr. e Recup. no Sist. de Água e Esgoto do Município	<---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1322

OBJETIVO: Realizar a construção de rede de água e esgoto em ruas desprovidas dessas melhorias e realizar a substituição e recuperação das redes de água e esgoto já existentes no município, pois uma grande parte já se encontra obsoleta. JUSTIFICATIVA: Existe ainda uma parte do município que atualmente é desprovida de coleta de esgoto sanitário, sendo o mesmo depositado em fossa comum, constituindo assim fonte de poluição do solo e da água subterrânea. DESCRIÇÃO: Faz necessário à construção da rede coletora de esgoto e recuperação das redes de água e esgoto que estão em más condições. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

2024 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto <---- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	240.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	79.200,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	120.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	360.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	10002	Royalties do Petróleo	14.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	35.000,00
TOTAL					849.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2024

OBJETIVO: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto. JUSTIFICATIVA: Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária**879.600,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	864.700,00
2	14.900,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00

Total 879.600,00**Resumo Por Categoria****3 Despesas Correntes**

31 Pessoal e Encargos Sociais	319.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	495.400,00
	814.600,00

4 Despesa de Capital

44 Investimentos	65.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	65.000,00

9 Reserva de Contingência**0,00****Total 879.600,00**

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

10.02	S.E.R.M	<---- Unidade
26	Transporte	<---- Função
782	Transporte Rodoviário	<---- Subfunção
9361	Conservação das Estradas	<---- Programa
2023	Manutenção do SERM	<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9361

OBJETIVO: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População rural

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	991.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	324.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	415.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	500,00
TOTAL					1.795.500,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2023

OBJETIVO: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População rural, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

1.795.500,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	1.795.500,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	1.795.500,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.315.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	480.000,00
	1.795.000,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	500,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	1.795.500,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

11.01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
04	Administração
122	Administração Geral
9049	Suporte Administrativo
2027	Despesas Diversas da Administração

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9049

OBJETIVO: Dar suporte administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar e fiscalizar as diversas despesas para a manutenção geral do município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas. METAS de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	11000	Geral	34.800,00
319003	Pensões	01	11000	Geral	26.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	288.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	96.000,00
319091	Sentenças Judiciais	01	11000	Geral	5.000,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	01	11000	Geral	20.800,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	180.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	1.192.701,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	10001	Fundo Especial do Petróleo	81.600,00
339046	Auxílio Alimentação	01	11000	Geral	324.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	11000	Geral	210.000,00
339091	Sentenças Judiciais	01	11000	Geral	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	01	11000	Geral	3.000,00
339093	Indenizações e Restituições	01	11000	Geral	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	36.000,00
TOTAL					2.518.301,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2027

OBJETIVO: Dar suporte técnico e administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar o controle financeiro das diversas despesas municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias, sendo o PRODUTO: Unidades em funcionamento

Resumo por fonte de recurso:

1	2.436.701,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	81.600,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	2.518.301,00

Resumo Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	450.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	2.032.101,00
	2.482.301,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	36.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	36.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	2.518.301,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

11.02	SETOR DE AGRICULTURA
20	Agricultura
606	Extensão Rural
9315	Assistência Técnica Agrícola
2033	Manutenção do Setor de Agricultura

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9315

OBJETIVO: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário. JUSTIFICATIVA: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. METAS de atendimento ou de realização: 550 Imóveis , tendo como Unidade de Medida: Propriedades Rurais

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	162.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	48.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	13.000,00
339030	Material de Consumo	02	10042	Convênio SEIAA - Conservação Estradas Rurais	10.020,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	12.705,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	10042	Convênio SEIAA - Conservação Estradas Rurais	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	3.135,00
TOTAL					264.860,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2033

OBJETIVO: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário. JUSTIFICATIVA: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores, cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como pecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 550 Imóveis , tendo como Unidade de Medida: Propriedades Rurais, sendo o PRODUTO: Propriedades atendidas

Total Geral da Unidade Orçamentária

264.860,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	244.840,00
2	20.020,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	264.860,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	210.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	51.725,00
	261.725,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	3.135,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	3.135,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	264.860,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

12.01	SETOR DE TURISMO
23	Comércio e Serviços
695	Turismo
9346	Fomento ao Turismo Local
2019	Manutenção do Turismo

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9346

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer. JUSTIFICATIVA: Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região. METAS de atendimento ou de realização: 30000 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: Turistas

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	51.600,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	16.800,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	1.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	7.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	96.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					185.900,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2019

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer. JUSTIFICATIVA: Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 30000 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: Turistas, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

185.900,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	185.900,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	185.900,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	68.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	116.500,00
	184.900,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	185.900,00

JOSE CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

12.02	SETOR DE ESPORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
9385	Atividades Recreativas e Esportivas
2018	Manutenção do Lazer Comunitário

<---- Unidade

<---- Função

<---- Subfunção

<---- Programa

<---- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9385

OBJETIVO: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	36.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	12.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	5.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	18.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					101.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2018

OBJETIVO: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

101.000,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	101.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	101.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	43.000,00
	91.000,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	10.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	10.000,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	101.000,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

TOTALIZAÇÃO GERA

Total por fonte de recurso:

1	15.272.776,00
2	2.694.014,00
3	0,00
4	0,00
5	1.033.210,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	19.000.000,00

Total Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	10.520.760,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	7.771.555,00
	18.292.315,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	515.962,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	515.962,00
9 Reserva de Contingência	191.723,00
Total	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR - CRC 1sp077643